

Ata da reunião realizada no dia 21 de junho de 2001, às 9 hs em São Luís, no Maranhão, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Aberta a reunião, o Dr. João Raimundo Leitão apresentou as boas vindas aos colegas dos outros Estados, passando a palavra ao Procurador Geral de Justiça. Dr. Sewamy Vivekananda Meireles, que apresentou os membros do MP maranhense que exercem cargos na administração superior do Ministério Público. Em seguida, usou da palavra o Presidente do CDEMP, Dr. Luiz Fabião Guasque que anunciou os temas que serão abordados nesse encontro. A seguir, Dra. Magnólia Barbosa da Silva justificou a sua ausência nas últimas reuniões por estar secretariando o concurso de ingresso à carreira do MP do Ceará e apresentou o colega da Escola do Piauí, Dr. Écio Oto Ramos, que pela primeira vez participa da reunião do CDEMP. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a palavra à 1ª expositora, Dra. Zélia Pierdoná (Diretora para Assuntos Administrativos), que discorreu sobre o certificado de filantropia como forma de reduzir a carga tributária dos centros de Estudos e Fundações Escolas, após sendo passada a palavra ao Dr. Acácio Faria de Souza (Presidente da Fundação Otávio Gouvêa de Bulhões) que falou sobre as cooperativas como solução para a diminuição da carga tributária para as fundações e Centros de Estudos. Seguiu-se a discussão com os colegas presentes, sendo expostas pela Dra. Magnólia Barbosa distorções ocorridas no Ceará como a exigência de formação de pessoas jurídicas; Dr. Ubirajara dos Santos, de Alagoas, falou que no seu Estado o Judiciário tem decidido por conceder os direitos trabalhistas aos cooperativados; Dr. Odivé Soares da Silva, do Mato Grosso falou sobre a possibilidade de o MP perder o comando em virtude de todos os cooperativados terem direito a voto; Dra. Dalva Teresa da Silva e Dr. Armando Konzen demonstraram a dificuldade para convidar grandes juristas que iriam ministrar apenas uma ou duas aulas no ano para que aderissem à cooperativa; Alexandre de Matos, de Mato Grosso, levantou algumas questões práticas, tais como: a entrada na cooperativa é fácil e a saída, como se processaria? E quem iria impedir que a cooperativa concorra com as Escolas do MP? O expositor respondeu que tudo faz parte do risco da criação de entidades novas. Chegou-se, ao final, ao consenso, de que é prematura a idéia de uma Cooperativa Nacional, mas deveriam continuar os estudos pela viabilidade da sua criação regionalmente e nos Estados. E os representantes das fundações, também por unanimidade, manifestaram o interesse de buscar junto ao CNAS, o certificado de filantropia. Ficou acertado, ainda, que as representantes das Fundações se reunirão em julho em Brasília para traçar a estratégia visando à declaração de utilidade pública federal para as suas entidades. Sobre os mestrados profissionalizantes e outros cursos de pós graduação lato senso, foi dito por Dr. Fabião que a tramitação para obtenção da autorização é de um ano. Em seguida, Dr. Roberto Carlos Batista discorreu sobre o tema e entregou um relatório, objeto de sua pesquisa, passando-se à discussão do tema por todos, enriquecido com inúmeros relatos, tendo a Dra. Glaucia Santana, do Rio de Janeiro, trazido à baila a discussão sobre qual seria o interesse do CDEMP e das Escolas do Ministério Público, formar bons Promotores ou formar professores para as Universidades, opinando no sentido de que o MP não deveria Ter a preocupação de formar Mestres e Doutores. Tal opinião foi contestada pelo colega do Mato Grosso pela necessidade de preparar o membro do MP para os embates jurídicos que estão cada vez mais sofisticados. **Por fim foi votada por unanimidade moção para pronto restabelecimento do colega Anízio, que se submeteu a cirurgia e moção de aplauso para o Dr. João Raimundo Leitão pela excelente acolhida em sua terra.** Suspensa a reunião às 18 hs foi reiniciada às 9hs com pronunciamento do Sr. Presidente Luiz Fabião Guasque sobre a necessidade de o MP desenvolver um trabalho mais atuante relativamente aos direitos sociais, à seguridade social etc... passando em seguida a palavra para o Dr. Alexandre de Matos que falou sobre a **programação do evento do CDEMP a ser realizado no Mato Grosso, nos dias 23, 24 e 25 de agosto, especialmente o convite para algum especialista do MEC discorrer sobre o reconhecimento dos cursos que são dados pelas Escolas do MP, e a possibilidade da realização dos mestrados profissionalizantes.** Em seguida foi observado pela Dra. Glaucia que **faltou constar no caput do art. 14 o cargo de Vice-Presidente, restando deliberado por unanimidade, a imediata inclusão,** após o que o Colégio decidiu que seus membros enviarão por meio da internet sugestões para as eleições, ficando desde já estabelecido que na reunião de Cuiabá haverá um encontro para discutir o processo eleitoral, ficando **decidido que a eleição geral ocorrerá no Congresso Nacional do Ministério Público em Recife, no mês de outubro.** Por Dr. Roberto Carlos Batista foi sugerido que se tentasse a reaproximação com o Conselho Nacional de Procuradores Gerais; Dr. Eduardo Matos apresentou a idéia de sediar em Aracaju um evento do CDEMP no próximo ano, em março ou abril, que seria um Congresso Nacional de Direitos Difusos e Coletivos, aprovado por todos. Voltando ao encontro de Mato Grosso ficou decidida a seguinte pauta: dia 24, work Shop com representante do MEC ou CAPES e outro sobre questões de Direito Constitucional com o Prof. Maués e no 1º dia, 23, um sobre improbidade administrativa, com Luiz Fabião Guasque e outro sobre a defesa dos direitos sociais com Zélia Pierdoná. Foi longamente debatida a questão sobre a possibilidade de um **projeto de convênio para ser apresentado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais para que as horas aulas das escolas possam valer como títulos nos concursos para os Ministérios Públicos da Federação de na forma de sugestão ou de protocolo de intenções com critérios e objetivos: curso presencial, obrigatória a freqüência de 75%, mínimo de 360 hs/aula e avaliação positiva.** Em seguida, Konzen informou sobre os cursos de extensão e especialização em Direito Sanitário para membros do MP, com vagas para todos os Estados, obrigando-se a encaminhar à Presidência material informativo que ficará disponível no site do CDEMP e manifestou o desejo de que alguns representantes do CDEMP participassem da discussão sobre o material didático. Colocada em votação sobre o protocolo de intenção ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais. A primeira votação foi se o assunto continuará em pauta. Todos votaram positivamente, com exceção do Rio Grande do Sul.